



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 175/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 05 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 09/20**

Prezados,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 09/20 desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, veiculado através do Ofício nº 198/20, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, conforme segue.

A Coolabore Cooperativa de Construção Civil e Limpeza Urbana é contratada pelo município para a realização de triagem de resíduos sólidos na usina municipal de triagem e para recolhimento dos resíduos recicláveis arrecadados nos pontos de entrega voluntária (PEV). Os resíduos eventualmente descartados em pontos específicos da cidade são frequentemente recolhidos e destinados ao aterro sanitário, tendo em vista que não se caracterizam por materiais recicláveis e, portanto, não se relacionam à falta do trabalho de catadores. Os locais de descarte são identificados com placas e revitalizados através do plantio de árvores ou flores. É importante ressaltar que este tipo de resíduo também é recolhido a domicílio pelo projeto "Caco-treco". Entretanto, o descarte irregular continua sendo um entrave para gestão de resíduos no município, uma vez que é feito geralmente durante a madrugada e por carroceiros e dependentes químicos que não necessariamente vivem da reciclagem, mas sim de pequenos fretes e serviços.

Sendo o que havia na ocasião, despedimo-nos reiterando os nossos votos de estima.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.